

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6
DATA: 06/12/22

PARECER CEE/CES n.º 70/23

APROVADO EM 14/08/23

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, da Unioeste, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu.

RELATORA: MEROUJY GIACOMASSI CAVET

EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 02/06/23 até 01/06/27. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20 Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20. Parecer favorável com determinação.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 1.064/22 (fl. 347), e Informação Técnica n.º 97/22-CES/Seti (fls. 345 e 346), ambos de 06/12/22, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, mediante Ofício n.º 416/22-GRE/Unioeste, de 06/12/22. (fl. 02)

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual n.º 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP n.º 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4226, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 42/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 24/03/20 até 23/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

O curso obteve os atos regulatórios por meio dos seguintes documentos:

a) Portaria Ministerial;

- reconhecimento: n.º 188/87, de 25/03/1987.

b) Portaria Seti;

- renovação de reconhecimento: n.º 120/20 DOE de 15/05/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 83/20, de 15/04/20, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 02/06/20 até 01/06/23. (fl. 13)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2018, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2018) – 03, conforme extrato à folha 87, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.892 (duas mil, oitocentas e noventa e duas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fls. 349)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 364 e 365, descreveu os Objetivos do Curso, fl. 357, bem como o Perfil Profissional do Egresso, fls. 357 a 359. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às fls. 89 a 344.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

O curso tem como coordenadora Aline Patrícia Henz, graduada em Turismo (2005), pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), mestre (2009) em Turismo, pela Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e doutora (2021) em Desenvolvimento Regional pela Unioeste. Possui Regime de trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. (fl. 14)

O quadro de docentes é constituído por 25 (vinte e cinco) professores, sendo 09 (nove) doutores, 13 (treze) mestres e 03 (três) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 08 (oito) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 02 (dois) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 15 (quinze) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-34/28/24/20/12). Do total de docentes, 15 (quinze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 15 a 18)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 15:

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Formação* (Quantitativo de alunos efetivamente formados)				
Data de ingresso	Número de alunos	2017	2018	2019	2020	2021
≤2014	39	12	1	3		
2015	38		10	3		
2016	34			9	1	1
2017	37				4	1
2018	27					3
TOTAL		22	14	15	5	5
MÉDIA RELAÇÃO INGRESSANTES/CONCLUINTES		34,85%				

*Sobre a formação:

2017: 12 alunos concluintes da turma 2014. 10 concluintes remanescentes de outras turmas. Total de 22 concluintes.

2018: 11 alunos concluintes das turmas 201 e 2015. 03 concluintes remanescente de outras turmas. Total de 14 concluintes.

2019: 15 alunos concluintes das turmas 2014-2016.

2020: 05 alunos concluintes das turmas 2016 e 2017.

2021: 05 alunos concluintes das turmas 2016-2018.

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2017 a 2021 na tabela acima, em relação aos ingressantes de ≤2014 a 2018, observa-se a porcentagem de 34,85% de concluintes.

A Unioeste apresentou justificativa, fls. 04 e 08, na qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

(...)

No curso de Turismo, observa-se duas situações que podem explicar o baixo percentual de concluintes:

i) evasão no 1º ano e 2º ano, em virtude da oferta de poucas disciplinas de Formação Específica. Considerando o atual Projeto Político Pedagógico (última atualização em 2010), o 1º ano do curso oferece sete disciplinas de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

Formação Geral e três disciplinas de Formação Específica, o mesmo acontece no 2º ano. Os componentes de Formação Geral são essenciais para formação do profissional de turismo, no entanto, não são atrativas e não possuem contexto com o mercado de trabalho no turismo, o que gera desmotivação nos discentes, que optam pela transferência para outros cursos superiores. O novo PPP do curso já prevê alterações, com alocação de disciplinas de Formação Específica nos primeiros anos do curso, com o objetivo de reter atenção para a profissão e atuação no mercado de trabalho. Disciplinas como Mercado de Viagens; Mercado de Eventos; Logística; Marketing e História, Patrimônio e Identidade, que possuem vínculo direto com o turismo, foram retiradas do 3º ano e distribuídas para o 1º e 2º ano. Adicionalmente, houve revisão das ementas destas disciplinas para acompanhar as tendências do mercado e se tornarem mais atrativas, contribuindo para reter os discentes no curso.

ii) evasão no 4º ano, em decorrência da alta carga horária em disciplinas e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. A baixa concentração de disciplinas de Formação Específica nos primeiros anos do curso resulta no acúmulo de componentes curriculares vinculados diretamente ao turismo no último ano. Contrariamente ao que acontece nos primeiros anos, o 4º ano do curso concentra sete disciplinas de Formação Específica, que exigem dedicação dos discentes, além da elaboração do TCC. Esta realidade é exaustiva para os discentes, considerando que o curso é noturno e no último ano os discentes já estão alocados no mercado de trabalho. A concentração das disciplinas específicas no último ano implica ainda na dificuldade de escolha do tema de TCC, quando um número significativo de discentes opta pelo trancamento do trabalho final e em muitos casos, não retorna para a Universidade para cumprir esta etapa posteriormente. Neste âmbito, o novo PPP prevê a concentração de disciplinas de Formação Específica até o 3º ano do curso, além da redução de carga horária no 4º ano, que possibilitará a escolha apropriada do tema de TCC, além de propiciar mais tempo para sua elaboração.

b) Considerar o ingresso de acadêmicos (chamadas de classificados nos processos seletivos) no curso durante a vigência do primeiro semestre, e a realização de um acompanhamento desses acadêmicos nas disciplinas do primeiro ano do curso, por meio dos seguintes procedimentos:

- Nos primeiros anos do curso de Turismo, os acadêmicos recebem acompanhamento especial da coordenação do curso, além de visitas técnicas que proporcionam engajamento entre o ensino teórico e aplicação prática. Os docentes do 1º também são orientados a inserir os discentes nas programações interdisciplinares, como palestras e eventos promovidos por outros cursos da Unioeste, que gera envolvimento com outras áreas de conhecimento e motivação para permanecer na sua área de atuação, em virtude do dinamismo proporcionado pela formação em turismo.

c) Dialogar sobre o percurso formativo que permite ao acadêmico ingressantes conhecer as condições, oportunidades e desafios da atuação profissional.

- A coordenação do Curso de Turismo é atuante em diversos conselhos e entidades do município, a exemplo do Conselho Municipal de Turismo; Conselho Municipal de Cultura; Conselho Consultivo do Parque Nacional do Iguaçu e Conselho do Instituto Polo Iguassu. Esta participação permite dialogar diretamente com os atores do mercado de turismo em Foz do Iguaçu e possibilita a indicação dos discentes para vagas de emprego e estágio. Em virtude desta atuação, as empresas de turismo convidam docentes e discentes para participação em palestras e eventos que

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

discutem oportunidades profissionais, além de visitas técnicas para conhecer a realidade da atuação como Bacharel em Turismo.

- No 3º ano do curso é ofertada a disciplina de Estágio Supervisionado Obrigatório, que oportuniza aos discentes a escolha pela área que possui afinidade para realização de atividades práticas. Uma vantagem do curso é sua localização, tendo em vista que Foz do Iguaçu concentra diferentes tipos de serviços para o turismo.

d) Avaliar conjuntamente os principais fatores que levam à retenção e evasão discente.

- Os impactos causados pela pandemia COVID-19 desde 2020, mostraram que os discentes do curso de Turismo procuraram emprego em outras atividades econômicas, tendo em vista que Foz do Iguaçu foi agressivamente afetado com o período de isolamento social. Muitos destes discentes encontraram salários mais atrativos em outros setores, o que implicou no abandono ou trancamento do curso. • Ausência de um registro de classe para o Bacharel em Turismo e de Regulamentação do setor, que resulta em baixa remuneração salarial. Os discentes do 3º ano e 4º ano do curso de Turismo, majoritariamente, estão empregados na área, no entanto, é unânime a insatisfação com o mercado de trabalho, especialmente em Foz do Iguaçu. Além da remuneração abaixo do mercado, nota-se a contratação com o mesmo piso salarial de profissionais sem formação na área. Além disso, não existe plano de carreira para os bacharéis em turismo, sendo comum observar que os cargos gerenciais nas empresas de turismo do município são ocupados por profissionais externos. Esta realidade tem se mostrado desanimadora, o que gera descontentamento com a profissão e resulta no abandono, trancamento ou até remanejamento para outros cursos superiores. • Falta de um laboratório com equipamentos atualizados e licenças de software para realização de atividades práticas.

e) Demais contextos vivenciados pelos docentes.

- Além da baixa remuneração dos Bacharéis em Turismo no mercado de trabalho em Foz do Iguaçu, nota-se pouco incentivo ao crescimento profissional por parte das empresas de turismo no município.

- Os discentes iniciam o curso superior despreparados tanto para o ritmo acadêmico quanto psicologicamente. É notória a necessidade de preparação dos discentes já no Ensino Médio sobre as responsabilidades, deveres e expectativas em relação à formação profissional em cursos superiores.

- Aspectos relacionados à localização geográfica do Campus Unioeste em Foz do Iguaçu e falta de logística do Transporte Público do município, que não oferece opções de linhas e horários viáveis para atender os discentes, principalmente no período noturno. O Campus de Foz do Iguaçu está localizado em área isolada e distante do centro e dos principais bairros do município, o que justifica a necessidade do uso de transporte público pelos discentes. No entanto, especialmente no período noturno, os horários estão desajustados ao início e término das aulas, que desmotiva a participação dos discentes e até mesmo a frequência ativa durante os quatro anos do curso. É comum que os docentes terminem as aulas antes do horário previsto porque os discentes não permanecem em sala, já que precisam utilizar o transporte, que somente é ofertado de 40 a 60 minutos depois (aproximadamente às 23h). Estas condições resultam no desânimo de muitos discentes, que optam por abandonar o curso ou até mesmo transferir a matrícula para universidades com melhor localização, tendo em vista a facilidade de deslocamento.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

- Baixa qualificação do corpo docente. Atualmente, o curso de Turismo possui apenas três docentes efetivos com titulação de Doutorado, sendo um deles da área de Geografia. Em geral, os docentes não procuram cursos de atualização, não realizam pesquisas, não participam e também não publicam nos principais eventos de Turismo do Brasil. Isso reflete entre os discentes, que percebem o uso de materiais desatualizados e ausência de debates com propriedade técnica e específica de cada disciplina.

- Desinteresse, principalmente dos docentes efetivos, nas atividades do curso e do Campus. Os docentes não estão engajados em eventos, cursos e palestras e não cumprem carga horária de apoio didático, orientação, pesquisa e extensão na Universidade. Esta desmotivação pode estar vinculada à ausência de gabinetes e infraestrutura física para incentivar a permanência dos docentes na instituição.

- Falta de estratégias de marketing da Unioeste. A externalização das ações realizadas no ambiente da universidade é de responsabilidade da própria instituição, que investe poucos recursos na divulgação dos resultados em mídias com baixo engajamento com a sociedade.

II - As medidas estratégicas adotadas para aumentar os índices de egressos do curso:

f) As ações executadas pelos docentes do curso com relação às disciplinas que oferecem dificuldade de acompanhamento e alto índice de retenções:

- Atualmente o curso não possui disciplinas com alto índice de retenção, com exceção do Trabalho de Conclusão de Curso que, conforme já explicado anteriormente, possui causas de evasão relacionadas ao volume de disciplinas no último ano do curso. O novo PPP tem como objetivo principal, além de atender à normativa de curricularização da extensão, oferecer um ambiente propício à pesquisa, com distribuição linear de disciplinas do 1º ao 4º ano, além da redução de carga horária no último ano como incentivo para realização do TCC.

g) Promove junto aos acadêmicos a apreensão de conteúdos da educação básica com vistas ao acompanhamento dos conteúdos das disciplinas.

- Considerando a Resolução N° 13, de 24 de novembro de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo, constam como integrantes do PPP os Conteúdos Básicos: aspectos sociológicos, antropológicos, históricos, filosóficos, geográficos, culturais e artísticos, que conformam a sociedade e suas diferentes culturais. Nas disciplinas do curso que possuem vínculo com as exigências dos conteúdos básicos, a exemplo de Antropologia; Sociologia; Filosofia; Geografia Aplicada ao Turismo e Território e Sociedade é possível revisar ou até mesmo "sobrepor" componentes curriculares da Educação Básica.

h) Propõe metodologias diferenciadas como forma de estimular a melhoria da aprendizagem.

- Realização de visitas técnicas em empresas de turismo, palestras com profissionais da área e eventos, com engajamento com o mercado de trabalho.

- Recepção dos calouros por meio da realização de evento e Aula Magna.

- Utilização de recursos tecnológicos como um incentivo para aprendizagem e também como uma forma de estimular a criatividade em negócios turísticos e soluções inovadoras no contexto do turismo.

i) Realiza diagnósticos baseando-se em avaliações e promove o ensino mais centrado no acadêmico.

- A avaliação das práticas docentes, metodologias, assiduidade e o aproveitamento das disciplinas já foi uma tentativa realizada pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas. No entanto, não existe uma Resolução na Unioeste que permite exigir e até mesmo expor tais resultados no Curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

Sendo assim, esta estratégia deve ser proposta pela Reitoria e pelo Conselho Universitário, no intuito de construir um método avaliativo que de fato possibilite a utilização dos resultados para respaldar as coordenações na tomada de decisões. Não é possível implantar metodologias avaliativas sem o respaldo institucional.

j) Ações executadas pelos docentes do curso com relação às demais disciplinas.

- Viagens técnicas.
- Projetos de Extensão.
- Realização de Eventos para aproximação dos acadêmicos com o mercado de trabalho.

k) Indicação de políticas institucionais que, caso implantadas, permitiriam a melhora do processo de ensino e aprendizagem e conseqüente elevação do número de concluintes.

- Uso de recursos tecnológicos, como vídeos interativos, para recepção dos calouros e instruções sobre os processos burocráticos da Instituição.
- Desenvolver um app da Instituição, para tirar dúvidas e facilitar trâmites burocráticos.
- Propor uma metodologia de avaliação docente, no intuito de obter resultados sobre o aproveitamento das disciplinas.
- Parceria com as prefeituras para melhorar as condições do Transporte Público, que pode beneficiar os estudantes e incentivá-los a permanecer no ambiente da Universidade.
- Desburocratização para firmar convênios e flexibilização para projetos e recebimento de bolsas de professores e alunos em parceria com a iniciativa privada.
- Construir um ambiente favorável (burocraticamente) para atrair quiosques com oferta de serviços de alimentação e exposição de produtos artesanais no espaço da Instituição, pensando na interação entre os acadêmicos e no aumento do tempo de permanência no espaço da Unioeste.

O processo foi convertido em Diligência em 13/04/23, para manifestação da reitoria da Unioeste quanto aos seguintes aspectos mencionados na justificativa da coordenação do curso:

- falta de apoio institucional, para implantação de políticas avaliativas do curso;
- desinteresse dos docentes efetivos, nas atividades do curso e do Campus, falta de engajamento em eventos, cursos e palestras;
- não cumprimento de carga horária de apoio didático, orientação, pesquisa e extensão na Universidade, ausência de gabinetes e infraestrutura física para incentivar a permanência dos docentes na instituição;
- falta de estratégias de marketing da Unioeste.

Em atendimento à Diligência desta relatora, a Unioeste encaminhou o Ofício GRE/Unioeste n.º 265/23, de 13/06/23, fls. 396 a 401, que transcrevemos a seguir:

Informamos que, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação, foi realizada reunião na data de 17/05/2023 para tratar da diligência em questão e dos aspectos mencionados à folha 394 do e-protocolo n.º 19.803.619-6, com a presença da coordenação do curso de graduação em Turismo – bacharelado,

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Direção Geral do *campus* de Foz do Iguaçu.

Como resultado da reunião, encaminhamos em anexo documentos da coordenação do curso de graduação em Turismo – bacharelado (Memorando n.º 015/2023-CCTUR), Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Memorando n.º 075/2023-DCCSA) e Direção de *campus* de Foz do Iguaçu (Memorando n.º 083/2023- GDG), no intuito de responder aos aspectos mencionados na diligência.

Com relação aos itens a serem respondidos, manifestamos:

1 – Falta de apoio institucional para implantação de políticas avaliativas do curso:

A Unioeste possui suficiente e adequada regulamentação para que sejam realizadas as avaliações e autoavaliações dos cursos de graduação. Em âmbito mais geral, se conta com Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA, regulamentada pela Resolução n.º 055/2017-COU, com trabalho contínuo e sistemático de avaliação das diferentes dimensões institucionais (as políticas para ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação; as políticas de pessoal e carreiras; infraestrutura física, especialmente, a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; políticas de atendimento aos estudantes, entre outras dimensões).

A avaliação de desempenho docente, realizada entre pares, está regulamentada pela Resolução n.º 407/98-CEPE, ocorrendo a cada dois anos e visando:

Art. 4º São objetivos da avaliação de desempenho: I - apurar a eficiência e o desenvolvimento do professor efetivo no cumprimento das atribuições inerentes ao cargo e atividades conferidas. II - possibilitar a ascensão de nível, nos termos da legislação específica. III - aprimorar as atribuições ao cargo exercido e as atividades conferidas (Resolução n.º 407/98-CEPE).

Em âmbito mais específico, todos os cursos de graduação devem possuir Núcleo Docente Estruturante – NDE constituído e atuante. Regulamentado internamente pela Resolução n.º 317/2011-CEPE, compete ao Núcleo Docente Estruturante – NDE de cada curso:

Art. 3º São atribuições de cada NDE: **I - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes nos PPPs**; II - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; III - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para

os cursos de Graduação; **IV - propor o estabelecimento de parâmetros de resultados a serem alcançados pelo Curso, nos diversos instrumentos de avaliação interna e externa, e encaminhar para apreciação do Colegiado do curso**; V - propor reformulação do PPP do curso para apreciação dos órgãos competentes da Instituição; **VI - propor instrumentos de avaliação das disciplinas e dos docentes que ministram aulas no curso**; **VII – propor alternativas teórico-metodológicas para a melhoria do processo ensino aprendizagem e encaminhar para apreciação do Colegiado do curso**; **VIII - criar estratégias de avaliação do processo de formação do curso**; IX - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso (Resolução n.º 317/2011-CEPE, grifos nossos).

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

Além disso, todos os Projetos Políticos-Pedagógicos – PPPs dos cursos de graduação devem prever, com item obrigatório, “Formas e Organização do Processo de Autoavaliação do Curso”. O mais recente PPP do curso de Turismo prevê:

O núcleo Docente Estruturante – NDE, formado pelos docentes do curso, realiza encontros periódicos para propor metodologias atualizadas; revisão de Regulamentos de Estágio e TCC; estratégias para minimizar evasão dos discentes e demais aspectos que incidem diretamente no Curso. Além disso, o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA incentiva a autoavaliação voluntária e a troca de ideias em relação à qualidade de ensino, por exemplo, através das atividades e do espaço virtual criado no MTeams, Boas Práticas Docentes do CCSA Foz. A referida equipe serve como repositório de materiais e espaço para reuniões virtuais docentes, com encontros temáticos que ficam gravados, disponíveis, compartilhando assim temas de interesse e boas práticas docentes. Periodicamente, são realizadas as avaliações de desempenho regimentais dos docentes efetivos, processo que ocorre inter pares e seguindo os procedimentos institucionais. A avaliação docente do ponto de vista de produção e divulgação científica ocorre através das avaliações dos grupos de pesquisa, também seguindo os fluxos institucionais. A maioria dos docentes efetivos do curso está vinculada ao GEOS-Grupo de Estudos em Organizações Sociais (Resolução n.º 040/2023-CEPE).

Deste modo, tanto o regulamento do Núcleo Docente Estruturante quanto os PPPs dos cursos contemplam a autoavaliação, garantindo a autonomia e independência dos cursos para estabelecerem critérios e instrumentos de avaliação adequados aos diferentes contextos e áreas de cada curso de graduação.

Diante disto, em reunião realizada com os representantes do Colegiado de Curso de Turismo, Direção de Centro e Direção de *campus* de Foz do Iguaçu, se enfatizou que não se trata de “falta de apoio institucional para implantação de políticas avaliativas do curso” ou da necessidade de “proposta de uma Resolução na perspectiva de avaliar elementos do processo de aprendizagem e até de infraestrutura disponível”, como cita a coordenação do curso de Turismo. Todos os instrumentos e regulamentos institucionais estão devidamente estabelecidos e legitimados, cabendo ao NDE do curso efetivamente implementá-los. Neste sentido, havendo qualquer dúvida ou dificuldade por parte dos membros do NDE, a Pró-Reitoria de Graduação se colocou à disposição, por meio de suas Diretorias e Assessoria Pedagógica, para auxiliar o curso.

2 – Desinteresse, principalmente dos docentes efetivos, nas atividades do curso e do Campus. Os docentes não estão engajados em eventos, cursos e palestras e não cumprem carga horária de apoio didático, orientação, pesquisa e extensão na Universidade:

A questão foi debatida com a coordenação de curso de Turismo, Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Direção Geral do *campus* de Foz do Iguaçu, em reunião com a Pró-Reitoria de Graduação. Posteriormente à reunião, a coordenação do curso de Turismo encaminhou documento relatando que, quando mencionado que os docentes não cumpriam atividades na universidade, se fazia referência ao período de restrições impostas pela pandemia de Covid-19, com a suspensão de atividades presenciais, substituídas pelo período especial de atividades letivas remotas, além de problemas de infraestrutura no *campus* logo quando do retorno das atividades presenciais. De todo modo, frisa-se que ainda que a substituição

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

das atividades presenciais por atividades remotas tenha demandado adaptações das atividades letivas, todas as atividades passíveis de execução no formato remoto foram regulamentadas tanto em legislações do Conselho Estadual de Educação quanto em regulamentos internos.

Se destaca, ainda, que cabe à Coordenação de Curso, em conjunto com a Direção de Centro - esta última enquanto instância que atribui a carga horária a ser cumprida pelos docentes, conforme aprovado pelos Planos Individuais de Atividades Docentes – PIADs junto à Pró-Reitoria de Planejamento - zelarem pelo efetivo cumprimento das atividades docentes, relatando às instâncias competentes qualquer descumprimento das atividades previstas nos PIADs, para as devidas providências.

3 – Ausência de gabinetes e infraestrutura física para incentivar a permanência dos docentes na instituição:

Conforme documentos encaminhados pela Coordenação de Curso, Direção do Centro Ciências Sociais Aplicadas e Direção do *campus* de Foz do Iguaçu, já estão sendo tomadas providências para melhoria da infraestrutura do curso.

4 – Falta de estratégias de marketing da Unioeste:

Todo custeio das ações de marketing e comunicação voltados à comunidade externa, incluindo os cursos da universidade, são provindos dos recursos do Vestibular, um valor médio de R\$ 330 mil reais. Com este recurso são realizados trabalhos externos utilizando estratégias como divulgação/campanha nos meios de comunicação (impresso, TV, spots de rádio, digital e on-line), outdoors em período de vestibular, busdoor. Paralelamente, as atividades da Assessoria de Comunicação Social da Unioeste são direcionadas à inserção espontânea em veículos de comunicação regionais e estadual, redes sociais oficiais da Universidade, contato com imprensa. Ou seja, existe uma integração dos meios de comunicação internos, potencializando a divulgação de atividades e ações de marketing institucional.

A UNIOESTE está presente em cinco cidades: Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon e Toledo e em cada uma delas existe o contato direto com imprensa local e estratégias próprias para chegar ao público desejado. A atual estrutura ainda possibilita o apoio aos veículos de comunicação, ou seja, a Assessoria de Comunicação Social realiza entrevistas para rádio, TV e impresso, assim como imagens e encaminhamos para os veículos de comunicação, para estreitar ainda mais essa relação direta com o que é transmitido para a comunidade.

A página oficial da Unioeste (www.unioeste.br) é alimentada diariamente com notícias, ações, atividades de extensão, serviços e atendimentos realizados dentro da Universidade, além da produção de conteúdo realizado diariamente. Hoje nossas principais redes sociais (instagram e facebook) acumulam mais de 45 mil seguidores, uma média de alcance de quase 40 mil contas somente nos últimos 30 dias no instagram e 34.654 pessoas no facebook. Esses números são utilizados para levar a Unioeste para a *timeline* de atuais e futuros acadêmicos, além é claro, de garantir a exposição de tudo que a Universidade produz. Temos uma produção média mensal de 80 a 100 matérias e/ou sugestões de pautas inseridas em nossos veículos internos. Outra estratégia adotada é a participação direta em eventos voltados ao público da Unioeste: Nos últimos meses estivemos em dezenas de eventos como, por exemplo, Technovação em Cascavel, Summit Iguaçu Valley, em Foz Do Iguaçu, Inova Meat em Toledo, Show Rural (evento de âmbito nacional voltado ao público agro), Feira das Profissões realizadas em cada cidade, sempre acionando todos os cursos a participarem e estarem mais próximos de futuros acadêmicos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

A partir do segundo semestre de 2023, outros aliados na divulgação/marketing da Unioeste serão utilizados, com a instalação de estúdios incorporados à estrutura da Assessoria de Comunicação da Unioeste. Trata-se de um estúdio equipado para gravação de entrevistas, aulas, debates, divulgações para TV e ainda um estúdio de podcast, que estará disponível para todos os cursos utilizarem com a divulgação de ações, curiosidades, informações específicas de cada curso.

Por fim, destaca-se, mais uma vez, que todos os aspectos aqui mencionados foram debatidos em reunião promovida pela Pró-Reitoria de Graduação com representantes do curso de Turismo, Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Direção do *campus* de Foz do Iguaçu.

A reitoria da Unioeste encaminhou, ainda, os documentos da coordenação do curso de graduação em Turismo – bacharelado (Memorando n.º 015/2023-CCTUR), Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Memorando n.º 075/2023-DCCSA) e Direção de *campus* de Foz do Iguaçu (Memorando n.º 083/2023- GDG).

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

Conforme o PPC atualizado do curso, fls. 348 a 393, o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. A seguir transcrevemos algumas informações apresentadas pela Unioeste, sobre a Extensão no curso: fls. 384 e 385:

Diante do exposto, o Colegiado do Curso de Turismo optou pela curricularização da extensão em duas modalidades, que totalizam 290 horas, considerando a carga horária total do curso de 2.892 horas, sendo:

a) Em conteúdo de diferentes disciplinas da matriz curricular (174 horas), que possibilita ao docente ministrar os conteúdos previstos na ementa com o objetivo de estimular a prática profissional direcionada à transformação da sociedade. Nesta modalidade, além do conhecimento teórico da disciplina, é oportunizado ao discente a interação social, no intuito de apresentar soluções e serviços para problemas vivenciados pela sociedade, que resultam no desenvolvimento socioeconômico da região por meio do turismo.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

Nesta modalidade, foram inseridas 174 horas de extensão distribuídas em 19 disciplinas, distribuídas em todas as séries, sendo:

1º ano: Antropologia; Teoria do Espaço Turístico; Hospitalidade; Sociologia do Lazer e Teoria Geral do Turismo.

2º ano: História, Patrimônio e Identidade; Governança de Destinos Turísticos; Marketing e Turismo; Teoria Geral de Sistemas; Território e Sociedade; Mercado de Eventos e Logística Aplicada ao Turismo.

3º ano: Gestão de Base de Dados no Turismo; Qualidade em Serviços Turísticos; Tecnologia da Comunicação e Informação em Turismo; Patrimônio Natural e Turismo de Base Comunitária.

4º ano: Projetos e Consultoria em Turismo e Ensino no Turismo.

b) Em programa de extensão na forma de projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços (116 horas), onde os docentes do curso podem ofertar atividades de extensão universitária relacionadas à sua atuação profissional ou em temáticas que possuem afinidade com sua área de pesquisa. Esta modalidade de curricularização se justifica pelo fato de que o Curso de Turismo é atuante em diversos conselhos e entidades do município e da região, a exemplo do Conselho Municipal de Turismo; Conselho Municipal de Cultura e Conselho Consultivo do Parque Nacional do Iguaçu. Esta participação permite o diálogo com os atores do mercado de turismo para identificar demandas que podem ser ofertadas pelo curso no formato de extensão, permitindo a atuação dos discentes que, quando protagonistas de projetos, cursos e eventos que atendem as necessidades de entidades do turismo, além da experiência profissional, recebem visibilidade, que contribui para inserção no mercado de trabalho. Nesta modalidade, o Colegiado deverá discutir, ao início de cada ano letivo, os projetos/programas que serão ofertados, como também a carga horária e os docentes envolvidos.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta relatora é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Turismo - Bacharelado, ofertado no *campus* de Foz do Iguaçu, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 02/06/23 até 01/06/27 com fundamento nos artigos 47 e 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.892 (duas mil, oitocentas e noventa e duas) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 19.803.619-6

Determina-se à IES que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstre efetivamente o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, encaminhando a este CEE, manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão Universitária realizadas no período.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Meroujy Giacomassi Cavet
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2023.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Presidente da CES